

## DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 076/2022

**FUNDAMENTAÇÃO:** **DISPENSA** - Em cumprimento ao art.24, inc. II, da Lei 8.666/93 - “II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

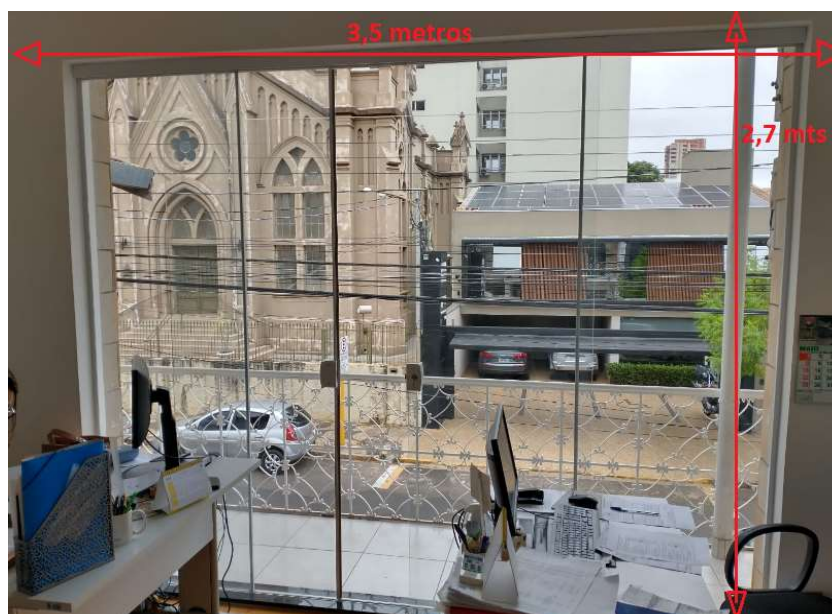
### 1.DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para serviços de instalação de persianas com fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários à instalação para atender as necessidades Fundação Estatal Regional de saúde – região de Bauru, conforme quantidades e exigências contidas neste edital.

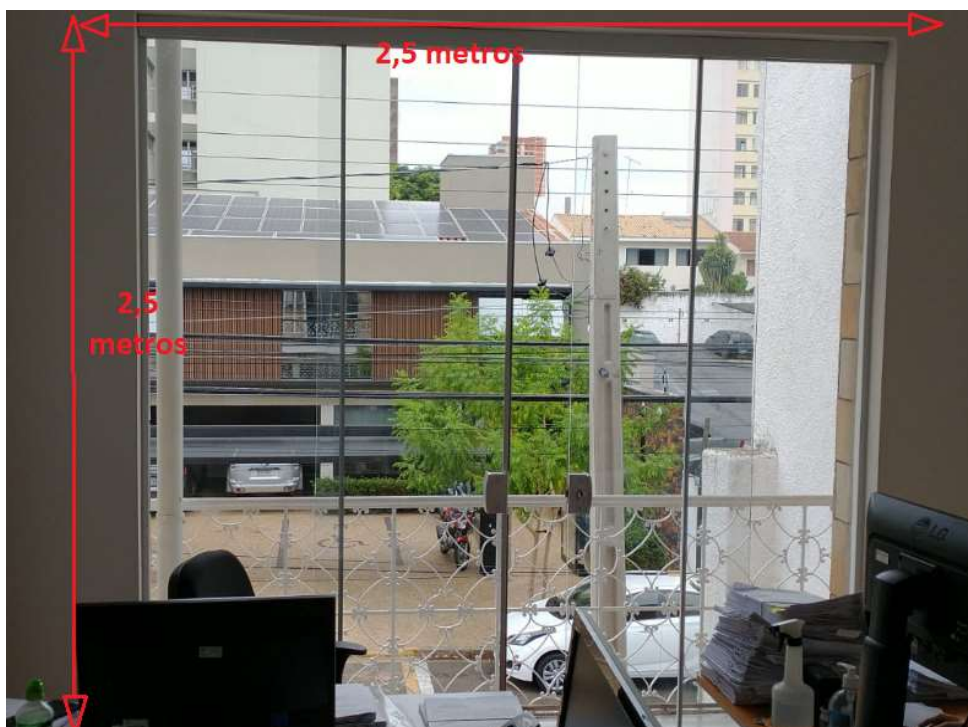
1.2 TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1	UN	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO POLIESTER COM BANDÔ – TAM. 3,5 X 2,7 mts. COR A DEFINIR			
02	1	UN	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO POLIESTER COM BANDÔ – TAM. 2,5 X 2,5 mts. COR A DEFINIR			
03	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE 2 PERSIANAS EM 2 PORTAS;			

- **LOCAL DE INSTALAÇÃO - sala 1 (diretoria):**



- **LOCAL DE INSTALAÇÃO – sala 2 (prestação de contas):**



## 2. JUSTIFICATIVA;

A aquisição do presente objeto se justifica devido a recente mudança de sede administrativa, sendo assim, objetiva-se manter as condições ideais das instalações de trabalho e impedindo a entrada dos raios solares nas salas da diretoria e na sala de prestação de contas das condições de trabalho;

## 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA DE MENOR PREÇO;

- 3.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.2 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;
- 3.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

- 3.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- 3.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- 3.6 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- 3.7 Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 90 (noventa) dias anteriores a data fixada para entrega dos Documentos;
- 3.8 Declaração indicando o responsável técnico pela execução dos serviços.
- 3.9 Relação da Equipe técnica;
- 3.10 Atestado de capacidade técnica expedido por Órgão Público ou empresa privada, em nome da empresa participante que comprove a execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Coleta de Preços;
- 3.11 Declaração da empresa, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a FERSB excluída do polo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária;

#### **4. DA ENTREGA:**

4.1 A entrega do objeto deste termo de referência deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato. As ordens de serviços serão realizadas na sede da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde, à Rua Cussy Junior 9-59 – Centro – Bauru/SP, das 8h às 12h e das 13h às 17h, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de visitas e emissão da ART.

#### **5. DO PAGAMENTO:**

- 5.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.
- 5.2 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega ter sido efetivamente realizada.
- 5.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.
- 5.4 A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências.



5.5 Na Nota Fiscal/Fatura deverá constar os seguintes dados:

**“FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIÃO DE BAURU; Número do Processo:  
076/2022 – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE REDE. SEDE ADMINISTRATIVA”**

**- A proposta deverá conter os requisitos abaixo:**

- \* Razão Social, endereço, carimbo ou número do C.N.P.J. do proponente;
- \* Dados Bancários;
- \* Data e assinatura do proponente.

Bauru, 08 de setembro de 2022

**ELIANE COLETTE DA ROCHA  
DIRETORA GERAL  
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU**

**SR. EDE CARLOS CAMARGO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**